



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

DECRETOS

DECRETO Nº 6.464 , DE 17 DE JUNHO DE 2021

Cria a Comissão de Avaliação para recebimento de doação e/ou cessão de direitos possessorios de bens móveis, imóveis, prestação de serviços e valores, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação para recebimento de doação e/ou cessão de direitos possessorios de bens móveis, imóveis, prestação de serviços e valores, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicos de direito privados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal, prevista no Artigo 12º , § 1º do Decreto Municipal nº 6.161, de 12 de março de 2020, onde passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Neli de Souza Costa – Diretora de Convênios;

II- Alexandre Simão Volpi – Assistente Jurídico;

III – Rubens Barbosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Agropecuário;

IV- Fábio da Silva Laurindo - Coordenador Técnico;

V- Priscila Borsos de Oliveira – Secretária Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação;

VI- Sérgio Eduardo Sidorco – Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

§ 1º. A comissão será presidida pelo servidor **NELI DE SOUZA COSTA**, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 17 de Junho de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA BORSOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

RUBENS BARBOSA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicada na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.465, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.018, de 18 de Fevereiro de 2021, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 3.018.700,00 (três milhões e dezoito mil e setecentos reais) nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.02.01.04.1220002.2002 01 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração.	
4.4.90.52 (ficha 048) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34.000,00
01.09.01.10.1220073.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.1.90.13 (ficha 379) – Obrigações Patronais	R\$ 59.000,00
3.3.90.36 (ficha 383) – Outros Serviços de Terceiros de PF	R\$ 2.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.36 (ficha 396) – Outros Serviços de Terceiros de PF	R\$ 25.500,00
01.09.01.10.3020071.2029 01,02 e 05 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

3.1.90.11 (ficha 407) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 719.900,00
3.1.90.13 (ficha 410) – Obrigações Patronais	R\$ 170.900,00
3.3.50.39 (ficha 411) – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 575.000,00
3.3.90.39 (ficha 418) – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 304.400,00
3.3.50.39 (ficha 631) – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 800.000,00
3.3.50.39 (ficha 632) – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 328.000,00
TOTAL	R\$ 3.018.700,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.02.01.04.1220002.2002 01 – Manutenção da Secretaria de Governo e Administração.	
3.3.90.36 (ficha 041) – Outros Serviços de Terceiros de PF	R\$ 34.000,00
01.09.01.10.1220073.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.90.39 (ficha 384) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
01.09.01.10.3010069.2029 01 e 02 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.1.90.11 (ficha 389) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 186.500,00
3.3.90.30 (ficha 392) – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.30 (ficha 393) – Material de Consumo	R\$ 272.630,52
3.3.90.32 (ficha 395) – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	R\$ 100.000,00
4.4.90.52 (ficha 404) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
01.09.01.10.3020071.2029 01,02 e 05 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.3.71.70 (ficha 413) – Rateio Pela Participação em Consórcio	R\$ 9.400,00
3.3.90.36 (ficha 417) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 (ficha 419) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 55.369,48
3.3.90.93 (ficha 627) – Indenizações e Restituições	R\$ 575.000,00
01.09.01.10.3040072.2029 01 – Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.1.90.11 (ficha 428) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$ 267.000,00
3.1.90.13 (ficha 430) – Obrigações Patronais	R\$ 78.840,00
3.3.90.14 (ficha 431) – Diárias – PC	R\$ 10.000,00
3.3.90.30 (ficha 432) – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 (ficha 436) – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 4.000,00
3.3.90.46 (ficha 439) – Auxílio Alimentação	R\$ 25.960,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

01.09.01.10.3050072.2029	01 - Manutenção dos Serviços da Saúde.	
3.1.90.11 (ficha 442) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$	290.000,00
3.1.90.13 (ficha 444) – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
3.3.90.14 (ficha 445) – Diárias - PC	R\$	5.000,00
3.3.90.46 (ficha 451) – Auxílio Alimentação	R\$	14.000,00
4.4.90.52 (ficha 452) – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
01.14.01.06.1820011.2005	01 - Manutenção da Guarda Municipal.	
3.1.90.11 (ficha 570) – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R\$	800.000,00
	R\$	3.018.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 17 de junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.554 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Art. 1º. Fica alterada os membros da Portaria nº. 13.724, de 19 de maio de 2014 que "Cria a Comissão Farmacoterapêutica para elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), que passa a ser composta pelo seguintes membros:

- **CELIA BRITO GARCIA** – Diretora de Assistência à Saúde;
- **MIRIAN CARDOSO NOVAES** – Enfermeira – DHPS;
- **Dr^a. JORGEANA SOLAR FERREIRA SINGH** – Dentista;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

- **DR. VICENTE JOSÉ RESTANHO** – Médico;
- **DR. PAULO CESAR DORNELLAS DO NASCIMENTO** – Médico;
- **ELIA RODRIGUES RAMOS** – Farmacêutica;
- **JOICE VIEIRA DA COSTA** – Farmacêutica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 20.555 DE 17 DE JUNHO DE 2021

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão Sindicante, designados através da **Portaria nº. 20.537, de 1º de junho de 2021**, Processo Administrativo nº. 1708, de 08 de junho de 2021, passando a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

- a) PRESIDENTE: **Edimar Domenech Rodrigues, RG nº. 25.891.833-0;**
- b) MEMBRO: **Roseny Nascimento Gomes, RG nº. 25.477.330-8;**
- c) MEMBRO: **Marisa Flavia de Oliveira, RG nº. 30.172.424-6.**

PORTARIA Nº 20.556 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Art. 1º. INDICAR, como representante do Município, o servidor público municipal Sr. **JOÃO VICTOR RIBEIRO BUOSI**, engenheiro civil inscrito no CREA-SP sob o nº 5070417764, para o exercício de encarregado do controle e fiscalização da obras e serviços de recuperação funcional da estrada vicinal conhecida como Taboão do Parateí, que promove a ligação da SP-088 à BR-116 (via Dutra), com 20,000 km de extensão, sendo 1, 600 km no município de Santa Isabel.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CMPC

Ao primeiro dia do mês de junho de 2021, das 09h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, Centro, Santa Isabel – SP, foi realizada a eleição para preenchimento das vagas dos representantes da sociedade civil deste Conselho.

A urna ficou à disposição dos eleitores cadastrados durante todo o período, juntamente com a lista de presença dos eleitores. Cada eleitor escolheu seu representante através de célula específica e depositou na urna, posteriormente foi feita a contagem dos votos com o seguinte resultado:

SEGMENTO DANÇA

Candidatos: Elvira Norma Virgínia Espínola Unzain (1 voto) – Eleito membro titular
Katty Ohana Brasileiro de Araújo (0 votos) – Eleito membro suplente

SEGMENTO FOLCLORE

Candidatos: Yara Fernandes Arantes (2 votos) - Eleito membro titular
Francisco José Mineiro Junior (0 votos) - Eleito membro suplente

SEGMENTO ARTES PLÁSTICAS

Candidatos: Maria Aparecida Monteiro Teixeira (2 votos) - Eleito membro titular
Gilvandra da Silva Coelho (0 votos) - Eleito membro suplente por critério de desempate (Idade) conforme resolução 03/2021.
Gabrielle Pegoraro (0 votos)

SEGMENTO ARTES CÊNICAS

Candidatos: Emerson da Silva Soares (2 votos) - Eleito membro titular
André Coimbra Garcia (0 votos) - Eleito membro suplente por critério de desempate (Idade) conforme resolução 03/2021.
Arthur Morini (0 votos)

SEGMENTO ARTESANATO

Candidatos: Edenilda Candida da Silva Erlacher (1 voto) - Eleito membro titular
Sonia Regina Santana (0 votos) - Eleito membro suplente

SEGMENTO MÚSICA

Candidatos: Edmar Valinhos (5 votos) - Eleito membro titular
Pâmela Albuquerque Silva (2 votos) - Eleito membro suplente por critério de desempate (Idade) conforme resolução 03/2021.
Rodrigo di Pietra (2 votos)
Valdomiro Bueno de Paula (1 voto)

Será elaborado ofício para a Secretaria Geral de Gabinete, solicitando que seja providenciado o Decreto nomeando os novos membros.

Santa Isabel, 01 de junho de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

Pablo Gomes

Presidente do CMPCSI

COMISSÃO ELEITORAL

Roberto Bastos de Oliveira Junior _____

Tathiana Bizzolatto Fernandes _____

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMPCSI

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Isabel/SP, CONVOCA os membros deste conselho, conforme decreto nº6458/2021 e CONVIDA as demais pessoas interessadas nas Políticas Culturais do município para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que acontecerá no próximo dia 24 de junho de 2021, quinta-feira, às 09hmin em primeira chamada e 09h15min em segunda chamada, na sede da Secretaria de Cultura, na Avenida da República, 118, centro, para realização da posse da Diretoria Executiva do CMPCSI 2021 - 2023.

Pablo Gomes

Presidente do CMPCSI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 15/06/2021

No décimo quinto dia do mês de junho de 2021, às 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com disposição de álcool em gel, utilização de máscaras e distanciamento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Presidente Sr Sidnei Gonçalo de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio Fraternidade, Sra Lidiane Rodrigues Cardoso e o Sr Abel Aparecido Júnior representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Natacha de Melo Lacerda representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Juliana Prianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra Maria da Glória Silva representando o Lar do velinho Prof Laura Frúgoli, Sra Mariana Ferreira de Camargo representando a Associação Terapêutica Direito de Viver, Sra Denise de Jesus Coutinho representando a OAB- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) – 164º Subseção de Santa Isabel e os Convidados Sr Carlos Alberto Lopes, Sra Talita de Souza Fernandes e o Secretário da pasta Sr Daniel Alves de Lucena. A reunião foi conduzida pelo Presidente que deu início cumprimentando a todos e reforça que esta reunião ordinária teria duas pautas específicas a serem abordadas, sendo elas: prestação de contas da subvenção e termos de colaboração do ano de 2020 e a prorrogação do serviço de Albergue que passará a ser assumido pela Associação Afro. Com a palavra o secretário da pasta Sr Daniel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/bmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

cumprimenta e agradece a participação de todos os presentes, e pontua a importância desse conselho para a Secretaria. Ato contínuo a Sr Lidiane destaca as subvenções que são repassadas aos lares, Lar São Vicente, Profº Laura Frugoli, e Redentor, ao Lar do Velinho Profº Laura Frugoli é repassado o valor de R\$15.000,00 ao mês, sendo R\$180.000,00 anual, para o Redentor também é repassado o valor de R\$15.000,00 ao mês, sendo R\$180.000,00 ao ano, já para o Lar São Vicente de Paula é repassado o valor de R\$8.000,00 ao mês, totalizando R\$96.000,00 anual, os repasses aos termos de colaboração da Secretaria ao Serviço de Convivência foi totalizado o valor de R\$14.249,33 mensais, tendo em vista que só obteve a execução do serviço até março do ano de 2020, e até o presente momento está sendo executado parcialmente por conta da pandemia, neste período houve a realização de atendimento com um monitor na Casa de Acolhimento e monitores para a continuidade de atendimento na Escola especial com atividades online, existe um saldo dos valores repassados no ano de 2020, que deverá ser devolvido ou reprogramado em atividades de acordo com um plano de execução, para a Casa de Passagem foi repassado o valor de R\$ 21.400,00 mensal e R\$256.800,00 anual, neste período não houve a descontinuação deste serviço essencial e contou com o apoio do projeto de Acolhimento emergencial que foi executado com recurso federal pela Portaria 369 destinado ao enfrentamento a Covid -19. Para o serviço de atendimento na residência de três irmãos por medida de ordem judicial, foi repassado o valor de R\$83.200,00 para associação Nova Canaã, que assumiu de janeiro a agosto de 2020, e de setembro a dezembro passou ser acompanhado pela Associação Afro, com o repasse de R\$41.600,00. Com a palavra o Sr Carlos Alberto reforça que em cumprimento a Lei 13019/14 será feito os repasses por subvenção apenas até esse ano de 2021, e estão em andamento aos termos de fomento por exigência, destaca que com esse termo os lares terão vagas sociais para suprir as demandas do Município, tendo em vista a triagem realizada pelas técnicas a qual irá realizar o encaminhamento. Com a palavra o Presidente coloca em votação a aprovação da prestação de contas do ano de 2020, sendo aprovada em unanimidade pelos conselheiros presentes. Ato contínuo a Sr Lidiane apresenta a segunda pauta, e ressalta a importância da continuidade do serviço de Acolhimento Emergencial, visto que estamos em período pandêmico e entrando na estação do inverno, alega que o serviço do Acolhimento Emergencial está sendo realizado durante nove meses, sendo dois meses executado no prédio alugado no projeto Vivaz. Em reunião com Associação Afro, onde os mesmos apresentaram um projeto para dar continuidade no serviço prestado, ofertando as refeições de janta, café da manhã, e a pernoite para os munícipes que estiverem em situação de rua, os que vierem de outros municípios, será ofertado a alimentação, pernoite, as respectivas higiene, e será encaminhado ao seu município de origem. Com a palavra Sr Mariana diz que os moradores de rua que chegam até a Casa de Passagem, referem ganhar ajuda com dinheiro na rua, e que não tem interesse em voltar para casa da família ou até mesmo para seu município, reforça também que os usuários da Casa de Passagem recebem bolsa família, ou até mesmo o BPC/LOAS, e trata a importância de criar uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, para ajudar na inserção desses indivíduos na sociedade, com uma vaga social pela frente de trabalho. Com a palavra o Sr Carlos diz que fica para o Órgão Gestor essa deliberação para rever uma quantia de vagas sociais na próxima inscrição do programa para ser ofertada a Casa de Passagem. Ato contínuo o secretário Sr Daniel reforça que á pedido do atual Prefeito Drº Carlos Chinchilla o serviço prestado pelo Acolhimento Emergencial não pode parar, ainda mais nesse período de pandemia e inverno. Com a palavra Sra Mariana questiona uma parceria com unidades terapêuticas ou até mesmo clínicas especializadas para internação. Dada a palavra a Sr Denise, argumenta que é de extrema importância a verificação do histórico familiar financeiro de cada caso, tendo em vista solicitar uma pensão alimentícia judicial ou até mesmo a possibilidade de internação compulsória ao Ministério Público, para dependentes químicos e alcoólicos, lembrando que primeiramente a responsabilidade íntegra é da família. Ato contínuo Sr Lidiane ressalta que a prorrogação emergencial do serviço de Acolhimento emergencial será até 30 de agosto, e o valor que a Associação Afro apresenta para esses três meses de serviço é de R\$9.950,00 mensais, totalizando no valor de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

R\$29.850,00 até a data prevista, que suprirá as demandas dos funcionários (Rh), alimentação, higiene, transporte para os usuários de outros municípios, manutenção do prédio e materiais de consumo. Com a palavra o Presidente coloca em deliberação a prorrogação do contrato emergencial, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo o Presidente agradece a presença de todos e dá por finalizada esta reunião. Não havendo mais deliberações e nem assunto a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG.50.990.929-2, secretária designada para esta Assembléia lavrei a presente ATA.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.396/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA FORTALECIMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o item 01- R\$ 1,10 (um real e dez centavos), destinado à Cota Principal; TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA ME, com o item 02- R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), destinado à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 16 de junho de 2021.

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.190/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM BOMBA SUGADORA PARA SERVIÇOS DE SUCÇÃO, LIMPEZA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS DE FOSSA SEPTICA NO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Serviços Municipais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: TRANSPORTADORA SERAFIM LTDA ME, no valor global de R\$ 182.298,60 (cento e oitenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), inscrita no CNPJ nº 10.498.936/0001-48, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 16 de junho de 2021.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 17 de junho de 2021 – Edição 1118

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MUNICIPAIS

INFORME DE ERRO NA PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15A/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.231/2021

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, comunica ERRO MATERIAL na publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº 15A/2021, cuja edição é de nº 1.117 do Diário Oficial Eletrônico do Município, constante na página 4, de 16 de junho de 2021:

ONDE SE LÊ:

"DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2021 ÀS 08H00"

LEIA-SE:

"RDATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2021 ÀS 08H00"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Santa Isabel, 17 de junho de 2021.

RODRIGO M. MIRANDA
PREGOEIRO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Município de
Santa Isabel

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/bmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.